



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 07 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 211 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** ELOÁ DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Governo, símbolo STD (4143), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** ANDERSON PIMENTEL SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Governo, símbolo STD (4143), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02721/2026

#### PORTARIA Nº 212 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 205 de 04 de maio de 2026, publicada no D.O.E. em 05 de maio de 2026.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02722/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD N.º 1121, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/715.275-4	SEMED	69 DIAS A P/ 26/08/2025

NOVA IGUAÇU, 05 DE MAIO DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02723/2026

#### PORTARIA SEMAD N.º 392, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JOICE MARIA DA SILVA	10/714.868-7	SEMED	10 DIAS A P/ 22/03/2026

NOVA IGUAÇU, 05 DE MAIO DE 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02724/2026

#### PORTARIA SEMAD N.º 602, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADRIANA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	10/708.885-5	SEMED	06 DIAS A P/ 04/04/2026
ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA	10/703.208-9	SEMED	14 DIAS A P/ 23/03/2026
ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA	10/703.208-9	SEMED	10 DIAS A P/ 27/04/2026
ELIANE CRISTINA SILVA DA COSTA	10/702.760-0	SEMUS	04 DIAS A P/ 14/04/2026
MAIRA BARCELOS DE SOUZA	10/711.771-6	SEMED	05 DIAS A P/ 16/03/2026
MARIA DO ROSARIO ARGENTO DE SOUZA	10/706.844-8	SEMED	15 DIAS A P/ 26/02/2026
SANDI BERNARDO DE PAULA	13/732.890-9	SEMED	05 DIAS A P/ 16/03/2026
UZIEL ANANIAS SANT'ANA ALMEIDA	13/734.983-0	SEMED	07 DIAS A P/ 26/04/2026
	13/733.302-4		
VANESSA COELHO LEITE FERNANDES	13/733.405-5	SEMED	18 DIAS A P/ 23/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02725/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD N.º 603, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
CAROLINE PY MURTA DE ALMEIDA	10/706.051-8	SEMUS	10 DIAS A P/ 16/04/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02726/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 604, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANDREA MARIA DOS SANTOS	10/710.266-8	SEMUS	60 DIAS A P/ 19/03/2026
ANDREA MARIA DOS SANTOS	10/710.266-8	SEMUS	30 DIAS A P/ 18/05/2026
APARECIDA MARIA NICOLAU DE PONTES	10/708.736-4	SEMED	180 DIAS A P/ 06/04/2026
CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA AMARO	10/711.507-4	SEMED	60 DIAS A P/ 02/04/2026
DANIELE DE OLIVEIRA WOOD	10/709.337-0	SEMED	180 DIAS A P/ 05/03/2026
ELIANE CRISTINA SILVA DA COSTA	10/702.760-0	SEMUS	20 DIAS A P/ 18/04/2026
JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA	10/696.840-8	SEMED	05 DIAS A P/ 13/04/2026
LISEA YUKA CARDOSO NAGAMATSU	10/714.580-8	SEMED	60 DIAS A P/ 21/03/2026
SABRINA ANIBAL FERREIRA	13/732.356-1	SEMED	30 DIAS A P/ 21/03/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02727/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 605, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **BARBARA MEIRELLES FONSECA**, matrícula n.º 13/736.096-9 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo n.º 2070820231.000976/2026-91, a contar de 05/05/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02728/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 606, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2026/030124; **RESOLVE**:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** as Portarias SEMPLAG-ADM n.º 99, publicada no ZM Noticias em 31/01/2018 e SEMAT n.º 642, publicada no D. O. Digital em 02/08/2023.

**Art. 2º: AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **ROSANA DE OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula n.º 13/734869-1, lotada na SEMED no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, compreendidos entre o período de 01/04/2004 à 18/01/2009, prestados à entidade conveniada ao INSS, 136 (cento e trinta e seis) dias, compreendidos entre o período de 18/05/2010 à 30/09/2010, prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis e 01 (um) ano e 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, compreendidos entre o período de 18/07/2011 à 10/04/2013, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, todos exercidos na função de Professor.

**Art. 3º: CONTABILIZAR**, para fins de adicional por tempo de serviço público, os períodos compreendidos entre 18/05/2010 à 30/09/2010 e 18/07/2011 à 10/04/2013, respectivamente prestados à Prefeitura Municipal de Nilópolis e à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02729/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 607, DE 06 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo n.º 2070820231.003615/2025-15, **CONCEDE**:

**EXTENSÃO** de licença maternidade, à servidora **ANNA FLAVIA BOECHAT CHAVES BERTOLINI**, matrícula n.º 60/730.837-2, lotada na SEMUS, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 22 de Abril de 2026 e término em 23 de Junho de 2026, e

**PRORROGAÇÃO** da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 24 de Junho de 2026 e término em 06 de Setembro de 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02730/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

#### TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS** (conforme lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

I - Duas (02) fotos 3x4 recente;

II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;

III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;

IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;

V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;

VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;

VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);

X - Comprovante de naturalização, se for o caso;

XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;

XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;

XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;

XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;

XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;

XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;

XIX – Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;

XX – Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	11/05/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	
COZINHEIRO	
AUXILIAR OPERACIONAL	
EDUCADOR SOCIAL	
ORIENTADOR SOCIAL	
OFICINEIRO DE BELEZA	
OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA	
OFICINEIRO DE DANÇA	
OFICINEIRO DE ESPORTE	
OFICINEIRO DE VIOLÃO E PERCUSSÃO	
PEDAGOGO	
ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	

CUIDADOR DIURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
41º	ANDREA PINHO DE SOUZA	080.XXX.XXX-06	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
42º	DANIELE MIRANDA FRANCISCO	129.XXX.XXX-66	65	AMPLA CONCORRÊNCIA

CUIDADOR DIURNO – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
99º	HELENA BEATRIZ PEREIRA CORTES	004.XXX.XXX-70	30	NEGROS/ INDÍGENAS
102º	MARCOS CUSTODIO DE SOUZA	146.XXX.XXX-03	30	NEGROS/ INDÍGENAS
106º	TATIANE PAZ DA SILVA	130.XXX.XXX-78	25	NEGROS/ INDÍGENAS
112º	GLÁUCIA VIEIRA DA SILVA	133.XXX.XXX-73	15	NEGROS/ INDÍGENAS

CUIDADOR NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

37°	MARCOS AURELIO DE SOUZA	819.XXX.XXX-91	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
38°	OSANA MACIEL FERREIRA PONTES	038.XXX.XXX-19	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
40°	JULIANE SEIXAS DOS SANTOS	160.XXX.XXX-54	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
41°	EDIVALDO ALEXANDRE PIO DOS SANTOS	134.XXX.XXX-46	80	AMPLA CONCORRÊNCIA
42°	ELIZABETH DA SILVA GARCIA	794.XXX.XXX-00	785	AMPLA CONCORRÊNCIA

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
110°	ANA BEATRIZ SILVA BORGES	167.XXX.XXX-59	20	NEGROS OU INDÍGENAS

COZINHEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
12°	LARISSA THOME MARTINS	113.XXX.XXX-60	75	AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR OPERACIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
09°	BRUNA LETICIA PEIREIRA FREITAS	177.XXX.XXX-25	90	AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR OPERACIONAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
24°	CRISLAINE AMARAL DE SOUZA OLIVEIRA	172.XXX.XXX-06	85	NEGROS OU INDÍGENAS

EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
50°	MARIA FELICIA DABES DE BARROS	875.XXX.XXX-87	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
51°	RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA	091.XXX.XXX-44	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

52°	FLÁVIA CABRAL DE OLIVEIRA	099.XXX.XXX-16	95	AMPLA CONCORRÊNCIA
-----	---------------------------	----------------	----	--------------------

EDUCADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
141°	DAYANA ALVES OLIVEIRA GAMA	113.XXX.XXX-37	55	NEGROS OU INDÍGENAS
167°	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	077.XXX.XXX-07	50	NEGROS OU INDÍGENAS
170°	EVELYN RAQUEL FIGUEIREDO RAMOS	149.XXX.XXX-40	50	NEGROS OU INDÍGENAS
173°	INGRID DA SILVA BASÍLIO	125.XXX.XXX-93	50	NEGROS OU INDÍGENAS
186°	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	205.XXX.XXX-05	45	NEGROS OU INDÍGENAS

ORIENTADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
13	ANA CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA PECANHA	984.XXX.XXX-15	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

ORIENTADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
33°	PRISCILLA MADRUGA CHAVÃO DE MENEZES	086.XXX.XXX-51	85	NEGROS OU INDÍGENAS

OFICINEIRO DE BELEZA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
4°	DEBORAH ELISA PEIREIRA DO ROSÁRIO MARINHO	150.XXX.XXX-17	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
5°	ELIENAI SILVA DE OLIVEIRA	905.XXX.XXX-87	20	AMPLA CONCORRÊNCIA

OFICINEIRO DE DANÇA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

5º	KAREN DOS SANTOS CAVALCANTE	116.XXX.XXX-17	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
----	-----------------------------	----------------	----	--------------------

OFICINEIRO DE ESPORTE				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
5º	MARCO ANDRÉ GARCIA DE JESUS	188.XXX.XXX-63	90	AMPLA CONCORRÊNCIA

OFICINEIRO VIOLÃO E PERCUSSÃO				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
5º	JOÃO BATISTA EDUARDO	649.XXX.XXX-15	75	AMPLA CONCORRÊNCIA

PEDAGOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
14º	IVANILCE CRISTINA BARBOZA	033.XXX.XXX-38	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

PEDAGOGO – NEDROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
2º	RENATA VIEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ	051.XXX.XXX-16	85	NEGROS OU INDÍGENAS

PEDAGOGO – PCD				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
93º	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	119.XXX.XXX-00	55	PCD

ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
14º	YURI PEREIRA MENDONÇA FERREIRA	136.XXX.XXX-73	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026.

**ELAINE MEDEIROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MATRÍCULA: 60/734.021-9

Id. 02731/2026

### PORTARIA SEMAS N° 026 DE 06 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora Vanessa Miranda da Silva, matrícula: 60/738.071-0, para TOMADORA DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Gestão do SUAS, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º. REVOGA-SE** a portaria n° 079/SEMAS/2025 publicada em 25 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02732/2026

### DESENVOLVIMENTO URBANO

#### NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

##### PA n° 2024/080257

**NOTIFICAR** por edital o proprietário do imóvel localizado na **Rua Camocim, n°281, Quadra E, Lote 18, Jardim Palmares, Nova Iguaçu**, quanto a Demolição da construção abandonada e interditada com risco de desabamento, agendada para o dia **20 de maio do corrente ano**, em razão do risco.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026.

**JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR  
Matricula n° 60/734.014-4

Id. 02733/2026

#### NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

##### PA n° 2026/000116

**NOTIFICAR** por edital o proprietário do imóvel localizado na **Avenida Olinda, n° 840, Vila de Cava, Nova Iguaçu**, quanto a Demolição da construção irregular em área não edificante, agendada para o dia **21 de maio do corrente ano**, em razão do risco.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026.

**JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR  
Matricula n° 60/734.014-4

Id. 02734/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

**PA nº 2025/056558**

**NOTIFICAR** por edital o proprietário do imóvel localizado na **Avenida Nova Atlântica, nº 351, Casa 01 e 02, Rosa dos Ventos, Nova Iguaçu**, quanto a Demolição da construção irregular em área não edificante, agendada para o **dia 19 de maio do corrente ano**, em razão do risco.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026.

**JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR  
Matricula nº 60/734.014-4

Id. 02735/2026

### EDUCAÇÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/022699**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**  
**PERÍODO: MARÇO DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES**, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar **E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA**.  
**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02736/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/028783**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, matrícula nº 11/696.501-6, da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**.  
**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02737/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/029288**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SÔNIA DA SILVA SABATINI**, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar **E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**.  
**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02738/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2026/029298**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS**  
**PERÍODO: ABRIL DE 2026**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/698.513-9, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS**.  
**Publique-se,**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02739/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/029459  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO.  
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**.  
Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02740/2026

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/022594  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CATIA DE PAULA LIMA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÕES MACHADO  
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **CATIA DE PAULA LIMA**, matrícula nº 11/696.632-9, da unidade escolar **E.M. DR. JOSÉ FRÕES MACHADO**.  
Publique-se,

Nova Iguaçu, 04 de maio de 2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02741/2026

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2021/020076 anexo 2020/049970.  
Natureza: Recurso de Ofício.  
**Contribuinte: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.**  
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância - SEMEF.  
Conselheira Relatora: TATIANA BASTOS DE MELLO CARDOSO – 1ª Câmara.  
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.  
Julgamento: 02/06/2026  
Hora: 10:30

Id. 02742/2026

### INFRAESTRUTURA

#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos **61 beneficiários aprovados**, que não compareceram na reunião de esclarecimento e designação das unidades habitacionais ocorrida no dia 30 de abril de 2026, para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínio 3 (Piauí)**.  
Os beneficiários que constam na relação abaixo deverão comparecer do **DIA 07 DE MAIO ATÉ O DIA 13 DE MAIO DE 2026**, no horário de **09:00 às 16:00h** à Subsecretaria de Habitação Social para realizar a escolha da sua Unidade Habitacional, **localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.**

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026.

**LUISA PERCILIANA RIBEIRO**  
Subsecretária de Habitação Social  
Mat.: 60/715 566-6  
- SSSH -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - CONDOMÍNIO 3 (PIAUI)	
FALTOSOS - REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
802.900.***-**	ADEMIR SANTOS DA COSTA
057.192.***-**	ADRIANO BENTO DA SILVA
089.758.***-**	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
009.165.***-**	ALIETE MONTEIRO SANTOS DE BRITO
748.719.***-**	AMELIA MARIA RESENDE FERNANDES
064.695.***-**	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
161.058.***-**	ANA CRISTINA MONTEIRO BENTO SILVEIRO
087.784.***-**	ANGELA HELENA TOSTA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

143.517.***_**	BEATRIZ SANTOS RAMOS
162.033.***_**	CARLOS ANTONIO CAVALCANTI DA COSTA
250.370.***_**	CARLOS SOUZA ROCHA
585.649.***_**	CEZAR RAGNO PIRES
118.825.***_**	CIDIMARA DA SILVA
098.715.***_**	CLAUDIA VALERIA RIBEIRO
949.092.***_**	CLEUSA QUEIROZ RIBEIRO
108.502.***_**	DANIELE GONCALVES DA SILVA
398.855.***_**	DILMA ALVES SOARES
072.819.***_**	EDUARDO DE MELO SILVA
116.815.***_**	ELISANGELA MACHADO DE SOUZA MENEZES
447.297.***_**	FERNANDO EDUARDO BENTZEN
098.272.***_**	FLAVIANA DE LIMA GOMES
161.156.***_**	GILMAR BORGES
074.546.***_**	GLAUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
063.871.***_**	IDALINA CRISTINA DA SILVA
795.135.***_**	IVANI RODRIGUES CAMPOS
081.369.***_**	JAQUELINE ANDRADE DE FREITAS
804.127.***_**	JEANY SANDRA ALVES SILVA
105.947.***_**	JESSICA LOURENCO OLIVEIRA
061.608.***_**	JESSICA SCHMITZ BARBOSA DA SILVA
991.126.***_**	JOABSON ALVES DE MOURA
065.560.***_**	JONATHAN TEIXEIRA MONTEIRO
778.962.***_**	JOSE FERREIRA
089.468.***_**	JUCIARA DE MIRANDA VIANNA DE SOUZA
491.564.***_**	JULIO CESAR VEPPPO PERUCHENA
059.393.***_**	KATIA CIRLENE DE SOUZA REIS
153.768.***_**	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA GUERREIRO
013.297.***_**	LUIZ ANTONIO DA SILVA
072.609.***_**	MARIA CRISTINA DA SILVA
660.993.***_**	MARIA DAS GRACAS HERCULANO VIEIRA
168.935.***_**	MARIA RITA MARTINS
099.404.***_**	MICHELE SOARES
132.631.***_**	MONALISA REGINA FRANCISCO CARNEIRO
143.601.***_**	NATALINO DE JESUS DEOCLECIO
171.248.***_**	PALOMA TEIXEIRA GODINHO DOS SANTOS
129.534.***_**	RENATA SUPRIANO DE OLIVEIRA
710.077.***_**	RIANNY DESIREE SIFONTES RAMOS
651.886.***_**	ROSA MARIA VIEIRA
684.956.***_**	RUTE DE SOUZA RODRIGUES

161.193.***_**	SANDRA ELAINE DO NASCIMENTO PE-REIRA
683.170.***_**	SANDRA REGINA PACHECO DUTRA
025.343.***_**	SONIA MARIA DE BRITO
015.982.***_**	SYLVIO CESAR CAVALCANTE DUQUE
183.049.***_**	THAIS DE PAULO PASCHOAL
019.755.***_**	VALERIA JOSE DA SILVA
008.797.***_**	VALMIR DA SILVA BAPTISTA
053.152.***_**	VALQUIRIA LAUDELINA DA SILVA
093.925.***_**	VANIA MARIA ARAUJO VERDE ALVES
106.918.***_**	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
785.437.***_**	VERA LUCIA MOURA NASCIMENTO
164.147.***_**	VICTORIA DA SILVA ALMEIDA DE MELO
750.235.***_**	ZULEIDE BARBOSA DA SILVA

Id. 02743/2026

### SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** a Organização Social **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, signatária do Contrato nº 028/SEMUS/2023 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL IGUASSU MATERNIDADE MARIANA BULHÕES, que, por decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Organização Social em Saúde/SEMUS, foi aplicada de **SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a".

Informamos que o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Parágrafo Terceiro, Cláusula Décima Terceira, do instrumento contratual.

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 02744/2026

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** a Organização Social **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, signatária do Contrato nº 009/SEMUS/2024 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO, que, por decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Organização Social em Saúde/SEMUS, foi aplicada de **SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a".

Informamos que o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Parágrafo Terceiro, Cláusula Décima Terceira, do instrumento contratual.

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 02745/2026

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 29 de Abril de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000204/2026	PMNI/000207/2026	PMNI/000392/2026	PMNI/000429/2026
PMNI/000759/2026	PMNI/000814/2026	PMNI/000816/2026	PMNI/000818/2026
PMNI/000823/2026	PMNI/000825/2026	PMNI/000826/2026	PMNI/000830/2026
PMNI/000831/2026	PMNI/000835/2026	PMNI/000884/2026	PMNI/000887/2026
PMNI/000895/2026	PMNI/000901/2026	PMNI/000902/2026	PMNI/000917/2026
PMNI/000918/2026	PMNI/000920/2026	PMNI/000921/2026	PMNI/000945/2026
PMNI/000961/2026	-----	-----	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 11/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI  
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2026.

**RENAN GARCIA DA PAIXÃO**  
- Presidente – JARI

Id. 02746/2026

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### PORTARIA FENIG Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Marcar as férias da servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES ALVES**, matrícula n.º 5050051, referente ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 06/01/2026, para o período de gozo de 22/06/2026 a 06/07/2026 (15 dias) e 12/12/2026 a 28/12/2026 (15 dias), conforme processo nº 50/01.0202/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de maio de 2026

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 02747/2026

### PREVIDÊNCIA

#### CONSELHO DELIBERATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **quinta reunião Ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 12 de maio de 2026, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Rauhneitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de fevereiro de 2026;
- 2) 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026.

**MARCIA DA COSTA MELO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO - PREVINI

Id. 02748/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o PREVINI através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar à forma mais adequada para a **REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Video Conferência ou presencialmente). O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas**. O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ALCINEA PECANHA DE ASSIS	7020092P
02	BELLARMINO BARROSO BAYLÃO	6693220 6949440P
03	BENILDA SANTOS DE CASTRO	6693220
04	CARLOS SERGIO CARVALHO	0688408
05	CATIA HELENA BRASIL DA SILVA	6978654
06	CLAUDIA DE MOURA SANTOS	6936629
07	ELAINE FONSECA BASTOS GOULART	6877286
08	ELISA EUZEBIO DE SOUZA COSTA	6954291P
09	HONORINA DE VASCONCELOS MILLEN MADEIRA	6693162
10	ITAMAR GOMES SANTOS	6680383
11	LAURA CABRAL PULCHERIO	0682955
12	MARGARETHE KANKHANEL FERREIRA	6904262P
13	MARIA FRANCISCA DE LIMA	6925754P
14	NATALINA GUERRA SILVA	6648422
15	OSMAR NOBREGA	6612055

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
MAT 11/100.028-3

Id. 02749/2026

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU–PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias

corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

MATRÍCULA Nº	NOME	PROCESSO Nº
6951347	CLAUDIA ROSA BARBOSA	2018/08/871
0000160	EVERALDO MELLO DA CUNHA	2026/01/70
	FABIO MAIA DE SANTANA	2026/03/320
7056260	FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA	2020/02/205
2000870	GESSI MOREIRA DO PRADO	2025/01/32
6985030 6045562	HELEN ROSE TEIXEIRA ANHOLETI	2020/08/708
6819403	ILDA DE LIMA LEONARDO	2021/07/697
6880991	JORGE ADIR DE SOUZA	2024/12/1268
	KATIA CILENE MADEIROS DE CARVALHO	2026/04/365
	LICIA MARA DE MEDEIROS OLIVEIRA	2026/04/358
	LUIZ FERNANDO CANDIDO	2022/06/542
7138688	MARCIO SOARES DULCE	2018/03/218
7086671	MARIANA GOES DE FREITAS	2024/026458
6976435	NATHALIA DOS SANTOS BARROS	2026/03/338
7145949	ROBSON NATALINO COSTA DE SOUZA	2025/12/1414
7068166	ROSANA CELIA MOTA DE MELLO	2025/05/565
6875835	SILVIA MARCIA ALVES MACHADO	2009/04/174
6907679 6820202	SIRLENE ALVES	2019/01/120

Nova Iguaçu, 06 de Maio de 2026.

**MARIA DE JESUS LIMA**  
GERENTE DA UNIDADE DE CADASTRO E PROTOCOLO  
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 02750/2026

### PORTARIA PREVINI Nº090/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea “a”, art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea “f”, art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

### **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RAMOS**, cônjuge do ex-servidor inativo, **FRANCISCO FERNANDES RAMOS**, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento I, matrícula nº10/661.604-9, falecido em 15.03.2026, a pensão inicial no valor de R\$4.050,38 (quatro mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15.03.2026

Ref.: Processo nº 2026/03/289

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE MAIO DE 2026

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02751/2026

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### SAÚDE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/211370**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEMUS/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DENTECK LTDA.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEMUS/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/211370, COM FULCRO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C ART. 81, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO, PARA ABRANGER O SALDO REMANESCENTE EXISTENTE NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/SEMUS/2025.

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEMUS/2025, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05 DE MAIO DE 2025, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO SALDO REMANESCENTE É DE R\$ 5.266.683,80 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.5001.2002 / 10.122.5037.2053 / 10.301.5064.2099 / 10.301.5067.1038 / 10.302.5068.2102 /

10.302.5068.2103 / 10.305.5065.2096 / 10.302.5069.2104 / 10.302.5068.2133 / 10.301.5064.2092 / 10.303.5068.2090

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00

**FONTE DE RECURSO:** 1500 / 1600 / 1621 / 1635

**FUNDAMENTO:** SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2026

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02752/2026

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

**ENCERRADAS EM 31/12/2025 da CODENI - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CNPJ/MF Nº 28 732.006/0001-72.**

A **CODENI - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CNPJ/MF Nº 28 732.006/0001-72**, situada Rua Governador Portela, 812 – 3º Andar – Centro – Nova Iguaçu - CEP: 26.221-030, fundada em 04/10/1976, é uma sociedade de economia mista, temo como objetivo, atuar na área de manutenção predial e manutenção das vias urbanas do município, além de ceder mão de obra a outras secretarias.

As Demonstrações Financeiras seguem os princípios fundamentais de Contabilidade, obedecidas às disposições da Lei 6404/76, Lei 11638/2007- Em consonância com as diretrizes contábeis das Resoluções nºs. 750/93 e 774/94 do Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação do Imposto de Renda em vigor.

**NOTA Nº 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** – Os saldos destas Contas devidamente conciliados com os extratos bancários, foram os resultados formados com a documentação comprobatória apresentada ao Setor Contábil.

**NOTA Nº 2 – CONTAS CORRENTES** – O saldo desta conta, refere-se aos adiantamentos para pequenas despesas e adiantamento a funcionários.

**NOTA Nº 3 – ESTOQUE** – Estoque refere-se ao material existente em 31/12/2025 em almoxarifado no valor de R\$ 160.080,56 e está avaliado pelo método de custo médio ponderado, de acordo com o sistema de controle de estoque sob a responsabilidade do setor de almoxarifado.

**NOTA Nº 4 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – a) Da conta Clientes** O saldo desta conta, refere-se ao faturamento lançado em contas a receber que ultrapassaram ao término do exercício subsequente b) **Dos Depósitos Judiciais** Os depósitos Judiciais estão registrados pelo seu valor histórico e representam os depósitos recursais para fins de garantir ações em tramitação na Justiça.

**NOTA Nº 5 – ATIVO IMOBILIZADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** – Os efeitos inflacionários sobre o Ativo Imobilizado e o Patrimônio Líquido, somente são reconhecidos com base nos índices oficiais de variação monetária até 1995, inclusive os ajustes decorrentes da Lei nº 8200/91 e a aplicação da UFIR em vigor até 31-12-95, sobre o Balanço Patrimonial nos termos do artigo 48, da Lei 8.383/91, sendo que a partir dessa data, não foi mais utilizado qualquer sistema de correção monetária, em obediência ao disposto no artigo 4º, da Lei nº 9249/95, que revogou a correção monetária das Demonstrações Financeiras.

**NOTA Nº 6 – IMOBILIZADO** – O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição, corrigido de conformidade com a variação da UFIR até 1995, com os devidos ajustes apontados pelo Inquérito Administrativo, nº 001/98 e sem qualquer outro tipo de variação monetária a partir de 01-01-96, de acordo com a Lei 9.249/95.

**NOTA Nº 7 – DA DEPRECIACÃO** - depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação das taxas que levam em conta o tempo de vida útil e econô-



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

mico dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Aeronaves, 10% e Veículos, 20%. A taxa de amortização sobre Benfeitorias é de 10%.

**NOTA Nº 8 – DO CAPITAL SOCIAL** – O Capital Social no valor de R\$ 18.969.500,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, está representado por 1.896.950.000 ações ordinárias sem valor nominal.

**NOTA Nº 9 – DA RESERVA PARA DOAÇÃO DE BENS** – A conta Reserva para Doação de Bens, do grupo Reservas de Capital, foi gerada em 2001 pela contrapartida da incorporação da conta Usina de Asfalto, no grupo Ativo Imobilizado, de acordo o artigo 182, § 1º, da Lei 6.404/76, conforme instrumento processo nº 847/01.

**NOTA Nº 10 – DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS** – O resultado do Exercício, foi apurado pelo regime de competência, de acordo com a Legislação Vigente e apresenta um Prejuízo o Líquido, no valor de R\$ 5.846.979,18 (Cinco milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

**NOTA Nº 11 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** – A empresa está desobrigada de elaboração e publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, por apresentar patrimônio líquido negativo de (R\$ 4.294.121,54) (Quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício de 2025, inferior portanto, ao estabelecido no § 6º, Art.176, da lei 6.404/76, nova redação dada pela lei 11.638/2007.

**NOTA Nº 12 – CUSTOS DE PRODUÇÃO SERVIÇO** – A conta de custos de produção de serviço, trata dos gastos que envolvem a venda de serviço, durante o ano de 2025, a CODENI não emitiu nota de venda de serviços, tão somente recebido repasse da Prefeitura da Nova Iguaçu, para cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo Municipal.

**NOTA Nº 13 – PREJUÍZO ACUMULADO** – Foi realizado ajuste na conta, referente a Despesas ocorridas no Exercício 2025, que somente foram pagas em 2026, sendo lançado recursos de repasses efetuados pela PCNI.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, em particular o que preceitua artigo 30 dos Estatutos Sociais da CODENI combinado com o inciso VI do artigo 163 da Lei 6.404/76 examinou o Balanço Patrimonial do Exercício 2025, e opina pela aprovação das referidas peças contábeis, bem como pela regularidade dos lançamentos em conformidade com a legislação pertinente a matéria, todas elas devidamente chanceladas pelos Srs. Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Contador, Controle Interno e Auditor.

É o parecer.

### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas;

Em cumprimento as disposições legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação e deliberação da Assembléia, o relatório das atividades da Companhia, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No ano de 2025, a administração esmerou empenho de medidas e projetos, visando o crescimento e desenvolvimento das atividades empresariais, de forma que a CODENI conquistasse um lugar de destaque no âmbito da Administração Municipal.

Da soma dos esforços de todos, resultou efetivamente na ampliação de seu campo de ação na execução de reformas e manutenção em prédios públicos, praças no âmbito da administração municipal, bem como diversas intervenções em vias urbanas com a recuperação de rede de esgoto da cidade e a recomposição da pavimentação asfáltica em diversos logradouros do município, sempre objetivando o atendimento do interesse da população, juntamente com a Administração Direta do Governo Municipal. Logramos manter o equilíbrio das contas da Companhia, sempre em consonância aos decretos editado pelo acionista majoritário.

Outrossim, esclarecemos que após a análise formalizada por Vossa Senhorias, estaremos publicando as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, devidamente acompanhada das

notas explicativas e parecer do Conselho fiscal da Companhia, de acordo com o art.176, da lei 6.404/76 e Lei 11638/07.A Diretoria.

### **BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025**

( Em Reais - R\$ )		
ATIVO	2024	2025
<b>1- ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.179.902,04</b>	<b>852.256,35</b>
<b>2- ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.417.683,90</b>	<b>12.703.463,27</b>
<b>2-1 ATIVO REALIZ. LONGO PRAZO</b>	<b>12.703.463,27</b>	<b>12.679.660,92</b>
<b>2.2 –INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.3-IMOBILIZADO</b>	<b>7.020.937,80</b>	<b>7.029.233,96</b>
(-)Depreciações Acumuladas	1.306.717,17	1.382.047,88
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	0,00
(=) Imobilizado Líquido	5.714.220,63	5.647.186,08
<b>3-TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.597.585,94</b>	<b>19.202.905,70</b>
PASSIVO	2024	2025
<b>1- PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.862.113,36</b>	<b>21.790.590,89</b>
<b>2- PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.786.187,91</b>	<b>1.706.436,35</b>
<b>3- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(11.050.715,33)</b>	<b>(4.294.121,54)</b>
<b>3.1 Capital Soc.Integralizado</b>	<b>18.969.500,00</b>	<b>18.969.500,00</b>
<b>3.2 Reserva de Capital</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>3.3 Ajustes Aval.Patrimoniais</b>	<b>5.004.848,32</b>	<b>5.004.848,32</b>
<b>3.4 Reservas de Lucros</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>3.5 Prejuízos Acumulados</b>	<b>(35.225.063,65)</b>	<b>(28.468.469,86)</b>
<b>3.6 Passivo Compensado Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4- TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.597.585,94</b>	<b>19.202.905,70</b>

### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

**REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ART.187 LEI 6.404/76 E DL.1598/77**

( Em Reais - R\$ )		
CONTAS	2024	2025
<b>1 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
<b>2 – (=) RECEITA LÍQ. DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) CUSTOS BENS E SERV. VENDIDOS	(6.577.192,39)	(8.901.962,76)
(=) LUCRO/PREJ. OPERAC. BRUTO	(6.577.192,39)	(8.901.962,76)
(+) OUTRAS REC. OPERACIONAIS	78.742.150,04	69.109.081,55



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

( = ) TOTAL LUCRO/PREJ. OPERAC. BRUTO	72.164.957,65	60.207.118,79
3 – DESPESAS OPERACIONAIS	2024	2025
( - ) Despesas Gerais e Administrativas	(64.516.774,78)	(60.549.822,18)
( - ) Outras Despesas Operacionais	(11.597.908,71)	(5.504.275,79)
( - ) Despesas Financeiras (+)		0,00
4 – (=) LUCRO/PREJ. OPERAC. LÍQUIDO	(3.776.450,17)	(5.846.979,18)
(+/-) REC./DESP. NÃO OPERACIONAIS	173.275,67	0,00
5 – (=) RESULT. EXERC. ANTES CSSL	(3.776.450,17)	(5.846.979,18)
( - ) PROV. P/ CONTRIB. SOCIAL		
( = ) RESULT. DO EXERC. ANTES DO IR	(3.776.450,17)	(5.846.979,18)
( - ) PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA		
( = ) RESULT. LÍQ. EXERC. APÓS IR	(3.776.450,17)	(5.846.979,18)
6 – ( - ) PARTICIPAÇÕES		
7 – (=) LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO	(3.776.450,17)	(5.846.979,18)

CODENI- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ/MF Nº 28.732.006/0001-72  
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)  
REALIZADO EM 31/12/2025 Art.186 Lei 6.404/76  
( Em Reais - R\$ )

	2024	2025
1- SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(32.541.031,83)	(35.225.063,65)
2- AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES § 1º	1.092.418,35	(12.603.572,97)
3- SALDO AJUSTADO	(31.448.613,48)	(22.621.490,68)
4- LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.776.450,17)	(5.846.978,18)
5- SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	(35.225.063,65)	(28.468.468,86)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL)  
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
ART.187 LEI 6.404/76 E DL.1598/77

Descrição	( Em Reais - R\$ )					
	Cap.Social Integralizado	Reserva de Capital	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuizo Acumulado	Total do PL
Saldo Inicial 01/01/24	18.969.500,00	200.000,00	5.004.848,32	0,00	(32.541.031,83)	(8.366.683,51)
MUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.684.031,82)	(2.684.031,82)
Saldo Final 31/12/24	18.969.500,00	200.000,00	5.004.848,32	0,00	(35.225.063,65)	(11.050.715,33)
Saldo Inicial 01/01/25	18.969.500,00	200.000,00	5.004.848,32	0,00	(35.225.063,65)	(11.050.715,33)
MUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.756.593,79	6.756.593,79
Saldo Final 31/12/25	18.969.500,00	200.000,00	5.004.848,32	0,00	28.468.469,86	(4.294.121,54)

Id. 02753/2026

### PREVIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação com alteração de data

UASG: 928389

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:03/PREVINI/26

PROCESSO Nº.:2025/12/1428

MODO DE DISPUTA: ABERTO COM DISPUTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPOSTA DE MENOR PREÇO

ELEMENTO DE DESPESA:06.04.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE PROPOSTA:DIAS 06 DE MAIO A 19 DE MAIO.

FASE DE LANCES: DIA 20 DE MAIO, ENTRE 10:15 e 11:15hrs.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORA TÉRMICA E DISPONIBILIZAÇÃO EVENTUAL DE SCANNER DE PRODUÇÃO SOB DEMANDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS, SOFTWARE/SISTEMA DE GERENCIAMENTO (BILHETAGEM) E SUPORTE TÉCNICO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 60 (SESSENTA) MESES, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI CONFORME O PROCESSO Nº 2025/12/1428.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** A ENTREGA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE AQUISIÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.421,08 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) /ANO.

**MAURÍCIO ABRANCHES ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PREVINI

Id. 02754/2026